



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 423, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Exonera servidor que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no inciso I, do art. 37 da Lei Municipal Nº 56/1993,

## RESOLVE:

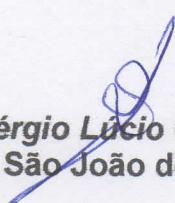
Art. 1º Exonerar a servidora **KÁTIA APARECIDA DOS SANTOS FERNADES**, portadora do CPF n.º 106.629.696-00 e da Carteira de Identidade n.º 16.048.139 SSP/MG, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, a partir do dia 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de dezembro de 2022.

GESTÃO PARTICIPATIVA

ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 28 de dezembro de 2022.

  
**Sérgio Lúcio Camilo**  
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG